

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</p>	
	<p>ANO: 2023 Página 1 de 25</p>	<p>138ª ATA DE REUNIÃO</p>
<p>Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior</p>	<p>Relator: Anamaria Esposito</p>	<p>Data: 24/05/2023</p>

Participantes	
1.	Alessandra Ciambarella Paulon
2.	Amanda Veloso Garcia
3.	Amanda Carlou – CGNAPNE (convidada)
4.	Ana Maria Quintela Maia (convidada)
5.	Anderson Xavier
6.	Bruno Silva de Moraes Gomes
7.	Clenilson Sousa Junior
8.	Davi da Silva San Gil
9.	Diretoria de Ensino Campus Niterói (convidada)
10.	Direção de Ensino Campus Pinheiral – IFRJ (convidada)
11.	Emanuele Figueiredo - CGEJA
12.	Eduardo da Costa Pinto D`Avila
13.	Felipe Pereira do Carmo
14.	Francisco Aragão Azeredo
15.	Fábio Ferreira Santos
16.	Gabriela Mendonça
17.	Gilsiane Escobar - Dateq
18.	Hudson Santos da Silva – NAPNE campus Rio de Janeiro (convidado)
19.	Ivan Doro
20.	João Carlos Filho
21.	Livia Baptista Nicolini


 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</p>	
	<p>ANO: 2023 Página 2 de 25</p>	<p>138ª ATA DE REUNIÃO</p>
<p>Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior</p>	<p>Relator: Anamaria Esposito</p>	<p>Data: 24/05/2023</p>

22.	Maiara Alvim de Almeida
23.	Marcia Guerra Pereira
24.	Márcio Corrêa Pereira
25.	Marcos Vinícius Velozo da Costa
26.	Nilmara Guimarães
27.	Rodrigo Ribeiro da Silva
28.	Samuel Max Gabbay
29.	Telma Alves
30.	Vivian Martins Lopes
31.	Wagner de Ávila Quevedo
	Pauta
1.	Apreciação da Ata da 137ª Reunião do CAET do dia 19/04/23;
2.	Conversa com a Coordenação Geral dos NAPNE e PROEX sobre a situação dos NAPNE nos campi;
3.	Apresentação da revisão do curso técnico em Administração concomitante/subsequente do campus Niterói;
4.	Parecer de extinção do Curso Técnico em Agroindústria na modalidade EJA - Pinheiral (Processo nº 23276.000721/2022-82);
5.	Esclarecimento de dúvidas sobre a metodologia da reformulação dos cursos técnicos.


Às quatorze horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três, o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação Clenilson Sousa Junior, deu

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 3 de 25	138ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/05/2023


início a 138ª reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico (CAET), por meio de vídeo chamada. O diretor Clenilson Sousa Junior iniciou informando que fará uma inversão na pauta para adiantar a conversa com a Coordenação Geral de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (CGNAPNE), devido à agenda da coordenadora Amanda Carlou. **Primeiro ponto de pauta apreciação da ata da 137ª reunião do CAET:** após lembrar os assuntos abordados na 137ª reunião, que ocorreu no dia dezanove de abril de dois mil e vinte três, o diretor Clenilson Sousa Junior abriu regime de votação para a aprovação da ata da 137ª reunião do CAET, a qual foi aprovada. Dando prosseguimento, passou então para o **segundo ponto de pauta, conversa com a Coordenação Geral dos NAPNE e PROEX sobre a situação dos NAPNE nos campi:** o diretor Clenilson Sousa Junior esclareceu que essa pauta foi incluída por solicitação da conselheira Livia Baptista Nicolini, do campus Rio de Janeiro, e passou a palavra para a conselheira para que a mesma expusesse suas questões. A conselheira explicou que o pedido da inclusão da pauta se deve a situação de falta de servidores em que se encontra o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) de seu campus. Atualmente o núcleo conta apenas com uma servidora, a servidora Marília, e o coordenador Hudson Santos, que não está lotado no NAPNE, para o atendimento aos quarenta e sete estudantes com necessidades específicas matriculados no campus Rio de Janeiro. A conselheira relatou também que acredita que essa situação se reproduza nos outros campi do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ). A conselheira Lívia Nicolini também ressaltou, que com o número de servidores atual, o setor não consegue atender nos três turnos em que o campus Rio de Janeiro funciona, prejudicando o atendimento aos estudantes com necessidades específicas. A conselheira informou ainda que um estudante ingressante, com autismo, já tem laudo com necessidade de mediador estabelecido por parte da equipe de saúde que o acompanha. Ela perguntou se há previsão de chegada de novos servidores para o setor. A servidora Amanda Carlou, coordenadora da CGNAPNE, relatou que a demanda de servidores e mediadores para os NAPNEs, assim como para outros setores

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 4 de 25	138ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/05/2023


do campus, deve ser feita através da Direção Geral do campus e que a função do CGNAPNE é orientar e auxiliar os campi nos trâmites para esta demanda. Além disso, ela relatou que a legislação garante que toda pessoa autista tem direito ao mediador, mas nem toda pessoa autista necessita de um mediador. Quem avalia se o estudante com necessidades específicas necessita de um mediador são os profissionais da educação, então mesmo que o estudante ingresse na instituição com laudo e com pedido de mediador feito por profissional da saúde essa não é a palavra final. Segundo a coordenadora, a palavra final é sempre do profissional da educação, que vai avaliar as necessidades pedagógicas do estudante naquele momento. Ela relatou ainda que a instituição está com processo aberto para a contratação de mediador, cuidador e intérprete de libras e para a compra de materiais para as salas de recursos. Todos os campi que tiverem demanda devem solicitar os profissionais e os materiais necessários para o atendimento dos estudantes. Já no caso do profissional de Atendimento Educacional Especializado (AEE), por se tratar de um professor, a demanda é preenchida através de concurso para professor efetivo ou seleção para professor substituto, cuja necessidade também deve ser sinalizada pela Direção Geral do campus. A coordenadora Amanda Carlou informou ainda que o campus Rio de Janeiro já realizou todos os trâmites para a solicitação de um professor AEE substituto, porém o processo está parado. Ela passou então a palavra ao servidor Hudson Santos da Silva, coordenador do NAPNE do campus Rio de Janeiro, para que desse mais informações sobre esse processo. O coordenador relatou que a professora AEE que atuava no NAPNE, que era substituta, passou em um concurso para vaga efetiva em outra instituição e saiu no meio do período. Assim que isso ocorreu, o coordenador do NAPNE entrou em contato com a Direção de Gestão de Pessoas (DGP), com o intuito de obter informações sobre processo seletivo ativo, para que outro professor AEE fosse chamado. Porém, recentemente foi publicada uma Instrução Normativa (IN) que regulamenta esse trâmite e, por isso, o coordenador Hudson acredita que o processo esteja moroso. O coordenador relatou ainda que, apesar do NAPNE não conseguir atender nos três turnos,

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 5 de 25	138ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/05/2023


os esforços foram concentrados onde há um maior número de estudantes com necessidades específicas que são os turnos da tarde e da noite. Reforçou ainda o relato da coordenadora Amanda Carlou de que o NAPNE, juntamente com os professores do estudante, é que tem a última palavra sobre a necessidade de mediação, por se tratar de uma questão pedagógica, e que com o passar do tempo a necessidade de mediação pode diminuir e até cessar através da construção da autonomia do estudante. Por isso, é necessária uma avaliação pedagógica constante e caso a caso. A coordenadora Amanda Carlou agradeceu o relato do coordenador Hudson e ressaltou que, quando as condições ideais não estão postas, a função do servidor é lutar para que elas se estabeleçam. Ressaltou ainda que a CGNAPNE se encontra à disposição para ajudar e orientar os campi no que for preciso. O coordenador Hudson salientou também que durante essa semana acontecerão duas reuniões com a Pró-Reitoria de Extensão, onde os NAPNEs dos campi irão reivindicar melhorias e agradeceu o empenho do CAET em colocar as necessidades dos NAPNEs como ponto de pauta deste conselho. Sugeriu ainda que dessa reunião saia um apoio formal do CAET, em forma de moção, para auxiliar ainda mais os NAPNEs em suas reivindicações. A Pró-Reitora de Ensino Alessandra Ciambarella Paulon agradeceu as colocações do coordenador Hudson dos Santos e da coordenadora Amanda Carlou e acrescentou que tem acordo com o documento elaborado pelo CAET reforçando a importância da política de inclusão, recém aprovada no IFRJ. A Pró-Reitora recordou ainda que, em 2011, no momento da implantação dos NAPNEs no IFRJ, quando a Pró-Reitora estava atuando na PROEX e a coordenadora Amanda Carlou estava coordenando a implantação dos NAPNEs no IFRJ, haviam recursos extensos destinados aos NAPNEs, enviados pelo Governo Federal para a implantação de sala de recursos nos campi. Acrescentou ainda, que nessa época, estes recursos não foram empenhados para este fim, apesar do esforço da coordenadora Amanda em conscientizar os campi da importância do atendimento às pessoas com necessidades específicas. A Pró-Reitora relatou ainda que o planejamento de ocupação dos códigos de vaga disponíveis nos campi é feito pelos

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 6 de 25	138ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/05/2023


próprios campi. Por isso, durante este planejamento é importante dar prioridade ao preenchimento da vaga pelo professor AEE ao invés de professores de outras disciplinas. Ela ressaltou ainda que o professor AEE irá complementar o atendimento que o professor dará ao estudante com deficiência ou necessidade específica em sala e que o mesmo não atuará de forma isolada. Saliou ainda que o professor AEE não é a solução dos problemas do professor que atua na turma e sim que trabalhará em conjunto com ele. Dessa forma, é importante que o professor que atua na turma também se atualize e especialize para o atendimento a este estudante. Após a fala da Pró-Reitora Alessandra Ciambarella Paulon, o diretor Clenilson Sousa Junior passou a palavra ao conselheiro Rodrigo Ribeiro da Silva que ressaltou a importância de se estruturar os NAPNEs, os serviços de psicologia e as Coordenações Técnico-Pedagógicas (CoTPs) dos campi para o atendimento aos estudantes, e que se isso não acontece por questões políticas internas dos campi, que seria importante o posicionamento do CAET e de outros conselhos do IFRJ para que essa estruturação aconteça. A Pró-Reitora Alessandra Ciambarella Paulon salientou que a aprovação da política de inclusão do IFRJ aconteceu a pouco tempo, e que esse hiato de mais de 10 anos entre a implantação dos NAPNEs e essa aprovação demonstra a importância que o IFRJ como um todo dá à política de inclusão. Ela concordou mais uma vez com a confecção de um documento pelo CAET que reafirme a importância da estruturação dos NAPNEs. A Pró-Reitora passou a palavra à conselheira Telma Alves que relatou ter duas perguntas. A primeira em relação à formação dos professores, que já se formaram há algum tempo não contemplar a educação inclusiva, se há a possibilidade da formação acontecer já em serviço e qual instância deve propor essa formação? A segunda pergunta é sobre código de vagas, pois é preciso que haja vaga para o professor AEE. A informação que a conselheira tem é que o campus Rio de Janeiro não receberá mais código de vagas, pois já tem o número de professores acima da tipologia do campus. Neste contexto, a segunda pergunta é: como acontecerá o concurso para professor AEE no campus Rio de Janeiro? A Pró-Reitora Alessandra Ciambarella Paulon esclareceu que o

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 7 de 25	138ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/05/2023


IFRJ hoje só tem direito a mais 22 códigos de vaga para professores pois tem 1138 professores efetivos e a partir das tipologias dos campi 1160 seria o número máximo de vagas para professores. Porém, esclareceu que o professor de AEE é uma demanda de atendimento específica, essencial e obrigatória por força de lei. Dessa forma, mesmo os campi que já extrapolaram sua tipologia podem e devem receber professor AEE, de acordo com sua necessidade. Sobre a capacitação, a Pró-Reitora esclareceu que a mesma pode ser uma demanda institucional ou uma demanda local. Informou ainda que podem ser realizadas nas semanas de planejamento dos campi onde durante sete dias em três turnos os servidores podem se reunir para essa capacitação. Declarou ainda que o grande problema é a adesão dos servidores à semana de planejamento, que na maior parte das vezes estão esvaziadas. Dando prosseguimento, a Pró-Reitora passou a palavra ao conselheiro Francisco Aragão que reforçou a fala da Pró-Reitora sobre o atraso na aprovação da política de inclusão do IFRJ e a priorização de alguns campi na construção de laboratórios ao invés de refeitórios e salas de recursos. Acrescentou também que acredita que a carreira de psicólogo tenha sido extinta assim como a carreira de intérprete de libras e pedagogo. Em seguida a Pró-Reitora passou a palavra ao conselheiro Anderson Xavier que sinalizou a importância da equipe multidisciplinar, já que no campus onde atua não há Assistente Social, por exemplo, evidenciando a necessidade de reestruturação das equipes que atuam nos campi. Para que isto ocorra, o conselheiro sugeriu que cada conselheiro mapeie as necessidades de seu campus e as traga para o CAET de forma que se construa um plano emergencial ou um diagnóstico das necessidades dos campi. Sugeriu ainda que, a partir disso, seja criado um documento para ser apresentado no CONSUP assinalando a necessidade de servidores e infraestrutura para que haja a real inclusão dos estudantes com necessidades específicas no IFRJ como um todo. A Pró-Reitora Alessandra Ciambarella Paulon relatou ter acordo e acrescentou a necessidade de formação continuada para os servidores como uma demanda, além da necessidade de pessoal e infraestrutura. A seguir, passou a palavra ao coordenador Hudson dos Santos

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 8 de 25	138ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/05/2023


Silva, que salientou que no começo do ano passado foi feita, pelo NAPNE, uma capacitação na área durante a semana de planejamento do campus Rio de Janeiro. Salientou também a necessidade de construir currículos acessíveis ao invés de currículos excludentes para os estudantes com deficiência e necessidades específicas. Ressaltou que alguns estudantes não conseguirão cursar 15 disciplinas por semestre, por exemplo, e que a equipe pedagógica pode construir estratégias para que esse estudante possa realizar o curso a seu tempo e de forma individualizada. Neste contexto, se o estudante não consegue realizar todas as disciplinas no mesmo semestre, ele pode realizá-las em um prazo maior, em um ano, por exemplo. Após a fala do coordenador Hudson, a Pró-Reitora de Ensino Alessandra Ciambarella Paulon pediu para que três conselheiros se apresentassem para compor a comissão para a elaboração do documento em parceria com a CONAPNE e a PROEX. O conselheiro Ivan Doro pediu a palavra e sugeriu que o mesmo fosse feito no âmbito do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação (CAEG) e do Conselho Acadêmico de Pós-Graduação (CAPOG) também, com retirada de três conselheiros de cada Conselho, para que o documento seja elaborado de forma sistêmica. A Pró-Reitora de Ensino acolheu a sugestão e se prontificou a colocar esse assunto em pauta na próxima reunião do CAEG e conversar com o presidente do CAPOG, professor Marcos Vinícius. O conselheiro Anderson Xavier se voluntariou a representar o CAET nessa comissão. A Pró-Reitora de Ensino estipulou ainda um prazo para o diagnóstico de 30 a 40 dias. O conselheiro Rodrigo Ribeiro também se voluntariou a integrar a comissão. Após, o diretor Clenilson Sousa Junior passou ao **próximo ponto de pauta: apresentação da revisão do curso técnico em Administração concomitante/subsequente do campus Niterói.** Passou então a palavra ao conselheiro Samuel Gabbay, para a apresentação. O conselheiro relatou que o curso, que funciona desde 2017, já necessitava de adequação, pois de acordo com o catálogo nacional de cursos técnicos o mesmo deveria ter mínimo de 800 horas distribuídas em 1 ano de duração e o curso tem atualmente 1026 horas distribuídas em três semestres. O conselheiro relatou que nessa revisão foram reduzidas

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 9 de 25	138ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/05/2023


216 horas do total de horas do curso através de uma maior integração entre as disciplinas e uma atualização das ementas de 10 disciplinas, de forma a modernizar e integrar os conteúdos. Na nova matriz curricular aprovada pelo Conselho de Campus (COCAM) constam dois semestres com 405 horas cada, total de 810 horas e 1 ano de duração. O conselheiro agradeceu a seus pares do campus Niterói pelo trabalho conjunto e esforço para modernização do curso técnico em Administração concomitante/subsequente. O diretor Clenilson Sousa Junior agradeceu ao conselheiro Max Gabbay pela apresentação e abriu para que os conselheiros pudessem fazer perguntas. O conselheiro Francisco Aragão perguntou se o campus Niterói pretende aproveitar a matriz revisada do curso concomitante/subsequente para revisar também o curso integrado de Administração do campus, de forma que os dois cursos sejam equivalentes. O conselheiro Samuel Gabbay relatou que há sim uma equivalência em grande parte da matriz curricular entre o concomitante/subsequente e o integrado, principalmente na área técnica. O diretor Clenilson Sousa Junior acrescentou que o curso técnico integrado de Administração do campus Niterói está em processo de revisão, juntamente com o curso técnico integrado de Administração do campus São Gonçalo, para que os mesmos sejam equivalentes. Dando prosseguimento, o diretor Clenilson Sousa Junior relatou que, como o campus Niterói já enviou todos os documentos pertinentes a abertura do processo, a PROEN juntamente com o campus São João de Meriti farão o parecer de reformulação do curso técnico em Administração concomitante/subsequente. O conselheiro Fábio Santos do campus São João de Meriti, agradeceu a oportunidade de participar da relatoria pois os cursos técnicos em Administração concomitante/subsequente do campus São João de Meriti e do campus Niterói são cursos irmãos e que a revisão do curso de Niterói irá ajudar a basear a revisão do curso de São João de Meriti. Além disso, o conselheiro destacou que o curso técnico em Administração concomitante/subsequente do campus São João de Meriti ainda não iniciou a sua revisão devido a não publicação da portaria para a comissão de reformulação. Isso se deu devido a uma série de problemas internos que estão acontecendo no campus.

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 10 de 25	138ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/05/2023


O conselheiro destacou também que o curso técnico em Administração concomitante/subsequente de São João de Meriti encontra-se atualmente sem coordenador de curso. A Pró-Reitora de Ensino Alessandra Ciambarella Paulon aproveitou para parabenizar o campus Niterói por estar sempre revisando e atualizando os seus cursos. Ressaltou ainda que independentemente da necessidade de atualização pelo catálogo de cursos, o campus sempre está realizando esse movimento de aprimoramento pedagógico dos cursos. Em seguida, o conselheiro Anderson Xavier retomou a fala do conselheiro Fábio Santos em relação às questões internas do campus São João de Meriti e sugeriu uma Assembléia Geral da Reitoria com os servidores do campus e com o Diretor Geral, para que possam ser resolvidas as questões que impedem o funcionamento normal do campus. A Pró-Reitora Alessandra Ciambarella Paulon relatou que o caso já está nas instâncias competentes, que são a Comissão de Ética e o Núcleo Interno de Atividades Correcionais (NIAC). Relatou ainda que as estudantes do campus foram ouvidas em uma reunião em que estavam presentes o Reitor, a Pró-Reitora, a comissão de ética e o procurador jurídico do IFRJ. Quanto a presença da PROEN no campus, a Pró-Reitora relatou que esteve em contato com o diretor de ensino, professor Alexandre e se colocou à disposição tanto para ir ao campus quanto para que ele venha a Reitoria se for necessário, para orientar as questões pedagógicas, pois a PROEN não tem caráter correcional. Ela destacou ainda, que para qualquer questão que envolva os estudantes, foi recém aprovado no Conselho Superior (CONSUP) o Regulamento de Convivência dos Estudantes, que prevê sanções de leves a gravíssimas para casos de estudantes contra estudantes, portanto é importante que toda a comunidade tenha ciência deste regulamento. Dando continuidade, o diretor Clenilson Sousa Junior relatou que a próxima reunião do CAET, que seria no dia 21/06/23, precisará ser adiada para o dia 28/06/23 devido a agenda da PROEN. Após o aviso, o diretor passou ao próximo **ponto de pauta parecer de extinção do Curso Técnico em Agroindústria na modalidade EJA - Pinheiral**. Passou então a palavra ao conselheiro Francisco Aragão, para a apresentação do parecer. O conselheiro

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 11 de 25	138ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/05/2023


primeiramente resgatou o histórico relatado no último CAET, onde a justificativa da extinção do curso técnico de Agroindústria na modalidade EJA é a queda na procura pelo curso. O conselheiro relatou que através de pesquisa na Plataforma Nilo Peçanha é possível verificar a queda no número de inscrições com o passar dos anos, dessa forma foi possível constatar que a queda no número de inscrições relatada pelo campus Pinheiral realmente ocorreu. Ressaltou ainda que não acredita haver manipulação na queda de inscrições por falta de divulgação do processo seletivo do curso em questão, como levantado no último CAET, pois quem faz divulgação dos processos seletivos é a Reitoria e não o campus em si. Declarou ainda não ter conhecimento do campus Pinheiral possuir assessoria de comunicação. Dessa forma, o conselheiro acredita que a queda na procura pelo curso se deva aos aspectos econômicos e sociais da comunidade em torno do campus ter mudado, de forma que não haja mais tanta procura para cursos no âmbito rural. Ao final de sua apresentação o conselheiro declarou ser favorável a extinção do curso técnico de Agroindústria na modalidade EJA, atrelada à criação do curso técnico em Administração na modalidade EJA do campus Pinheiral. A Pró-Reitora então passou a palavra ao conselheiro João Carlos Filho do campus Pinheiral, que agradeceu o parecer feito pelo conselheiro Francisco Aragão e observou que o curso técnico de Agroindústria, apesar do prefixo “Agro”, não é um curso voltado para o âmbito rural somente e que tem uma grande ênfase na parte industrial. Em seguida a Pró-Reitora passou a palavra ao conselheiro Anderson Xavier que ressaltou a importância do encerramento de um curso na modalidade EJA ocorrer com a imediata criação de outro na mesma modalidade, pois a Educação de Jovens e Adultos é uma política de reparação, onde o IFRJ sinaliza que quer acolher esse público, que já foi excluído da escola anteriormente. Relatou também ser muito assíduo nas redes sociais e que lembra que a divulgação nas redes sociais do campus Pinheiral realmente não ocorreu quando da última seleção para o curso técnico de Agroindústria na modalidade EJA, o que resultou na inscrição de apenas quatro estudantes nesta seleção. Dessa forma, acredita que realmente houve desinteresse do campus continuar oferecendo esse curso.

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 12 de 25	138ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/05/2023


Porém, quando a intenção de interromper a oferta desse curso foi comunicada à PROEN a Pró-Reitora de Ensino Alessandra Ciambarella Paulon informou a diretoria do campus que não poderia ser interrompido um curso na modalidade EJA sem a oferta de outro na mesma modalidade. Assim, foi proposta a criação de um novo curso nessa modalidade, de forma a substituir o curso técnico em Agroindústria, sendo feita uma pesquisa entre os estudantes sobre interesse entre os cursos já oferecidos no campus. Nesse contexto, o curso mais votado foi o curso técnico em Administração. O conselheiro reforçou ainda que a população da cidade de Pinheiral necessita muito dessa política pública que é a EJA e que se a classe trabalhadora, que foi muito maltratada nos últimos 6 anos, tiver a oportunidade de cursar um curso técnico na modalidade EJA e se sentir acolhida pela comunidade do IFRJ será de um grande impacto político, econômico e social para essa comunidade. A Pró-Reitora de Ensino Alessandra Ciambarella Paulon agradeceu a fala do conselheiro Anderson Xavier e reforçou que faz parte da missão do IFRJ a consolidação da EJA, e a Reitoria reconhece essa importância de forma que foi criada a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos (CGEJA). Nesta gestão também foi consolidado o Fórum da EJA e ainda receberemos esse ano o evento nacional de EJA-EPT. Após, a Pró-Reitora passou a palavra para a coordenadora da CGEJA Emanuele Figueiredo. A coordenadora reforçou a fala e o histórico feito pelo conselheiro Anderson e agradeceu a atuação da PROEN nesse processo, atrelando a extinção de um curso na modalidade EJA à criação de outro e declarou que somente dessa forma foi possível a manutenção da oferta de um curso para esse público no campus Pinheiral. Reforçou ainda que, com o parecer de extinção caminhando no CAET, a CGEJA espera a devolução do PPC do curso técnico de Administração para que o processo de criação desse curso também possa caminhar. O diretor Clenilson Sousa Junior reforçou a fala da coordenadora e informou que o processo de extinção do curso técnico em Agroindústria somente irá prosseguir para o CONSUP quando o processo de criação do curso técnico em Administração também estiver pronto para ser enviado a este conselho, de forma que os processos caminhem juntos. A Pró-Reitora de Ensino passou

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 13 de 25	138ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/05/2023


então a palavra para a Direção de Ensino do campus Pinheiral. A diretora Fabíola agradeceu o parecer feito pelo conselheiro Francisco Aragão e esclareceu que o processo de criação do curso técnico em Administração na modalidade EJA já está com a futura coordenação do curso e que todos os ajustes estão sendo feitos para que o mesmo seja devolvido a PROEN e possa caminhar juntamente com o processo de extinção do curso técnico em Agroindústria. Na sequência, a Pró-Reitora passou a palavra ao conselheiro Anderson Xavier que perguntou se seria possível lançar um edital suplementar para que o curso técnico em Administração na modalidade EJA possa ter sua primeira turma em 2024, já que provavelmente não haverá tempo hábil para que o curso entre no edital regulamentar. A Pró-Reitora de Ensino Alessandra Ciambarella Paulon esclareceu que sim é possível colocar no edital para 2024 se forem feitas reuniões extraordinárias para dar andamento o mais breve possível ao processo. O diretor Clenilson Sousa Junior passou então para a votação para aprovação do parecer de extinção do curso técnico em Agroindústria na modalidade EJA, o qual foi aprovado. Dando prosseguimento, o conselheiro João Carlos Filho propôs que a partir da próxima reunião do CAET haja reserva de uma hora a uma hora e meia para a discussão do Regulamento EPTMN, já que no dia de hoje, devido ao avançar da hora, o mesmo não será discutido. A Pró-Reitora de Ensino tem acordo com o proposto e pediu para que os conselheiros manifestassem acordo ou desacordo. Sem objeções dos conselheiros, a proposta foi aceita. Dando prosseguimento, passou-se ao **próximo ponto de pauta: Esclarecimento de dúvidas sobre a metodologia da reformulação dos cursos técnicos.** A Pró-Reitora de Ensino Alessandra Ciambarella Paulon esclareceu que a metodologia acordada para reestruturação do curso técnico em Química foi que os colegiados de curso se reunissem em suas unidades, fizessem suas análises e planejamentos, mas que por uma questão de organização dos debates, as discussões pudessem ser divididas inicialmente por áreas de conhecimento, devido a impossibilidade de transformar a reunião de trabalho em uma grande assembleia. Este acordo foi aprovado por todos os representantes dos grupos de trabalho (GTs) que

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 14 de 25	138ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/05/2023


estavam presentes na primeira reunião. A Pró-Reitora esclareceu ainda que de maneira nenhuma se tratava de uma proposta de divisão do currículo e sim uma forma de organizar a primeira rodada de reuniões. Ressaltou ainda que durante as reuniões preliminares que ocorreram nas unidades Nilópolis, Rio de Janeiro, Duque de Caxias e São Gonçalo deveriam estar presentes todos os docentes e demais profissionais envolvidos no trabalho para construção coletiva naquela determinada área do conhecimento e, posteriormente, essa construção seria apresentada em forma de sugestão para os demais campi. Dessa forma, foram realizadas três reuniões, a primeira onde foi aprovada a metodologia de trabalho e o cronograma de atividades, a segunda na área de linguagens e tecnologias e a terceira na área de ciências humanas e sociais aplicadas. A Pró-Reitora relatou ainda que, foi solicitado para a reunião seguinte, na área de matemática, que os campi apresentassem um esboço construído por todo o colegiado de campus e a partir dessa solicitação, o campus Rio de Janeiro iniciou um debate através de e-mails. A Pró-Reitora relatou ainda que em um desses e-mails estava escrito o seguinte: “a PROEN está promovendo reformas autocráticas, totalmente *no sense* que subdividem os docentes em profissionais do núcleo básico e técnico. Tudo isso é contrário ao que defendemos em prol da educação profissional técnica de nível médio integrada, pública, de qualidade, crítica, laica, inclusiva, para ajudar na formação de cidadãos de bem. O nosso maior compromisso é ofertar o que há de melhor no ensino para a população, sem exceção, a fim de diminuir a cruel desigualdade desse país. Lamento por todas as construções que corroboram com a desconstrução do ensino técnico de excelência, caracterizado pela integração de suas bases científicas e tecnológicas. O Ministério da Educação (MEC) tentou por inúmeras vezes desconstruir o nosso modelo de ensino e espanta-me que dessa vez a ação iniciou-se das construções do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e prosseguem com aval da PROEN e da Reitoria.” A Pró-Reitora relatou ainda que, após esse e-mail, houve a resposta de uma das professoras do campus, que também é conselheira, que reitera integralmente a

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 15 de 25	138ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/05/2023


manifestação feita através do mesmo. A Pró-Reitora ressaltou que esta manifestação suscitou uma questão interna dentro da alta gestão da Reitoria, onde um conjunto de servidores solicitou ao Reitor um maior esclarecimento quanto ao processo de reestruturação do curso técnico em Química. Em função disso, a reunião da área de matemática e suas tecnologias foi adiada e todas as demais reuniões que viriam em sequência também serão adiadas. A Pró-Reitora Alessandra Ciambarella Paulon relatou ainda que, devido a todo o ocorrido, gostaria de apresentar novamente esta metodologia acordada para a reestruturação do curso técnico em Química, para que todos tenham ciência de como ela seria desenvolvida. A Pró-Reitora ressaltou que em nenhum momento esta metodologia se propôs a gerar divisão, de maneira que nenhuma das outras unidades tiveram essa percepção, somente o campus Rio de Janeiro. Primeiramente, a Pró-Reitora ressaltou que a reestruturação do curso técnico em Química não se trata de uma reforma do ensino médio, pois existe um documento orientador da reestruturação dos cursos técnicos aprovado em setembro de 2018 (Resolução CONSUP nº 33/2018), que diz que a base legal que determina a oferta é a lei de criação dos institutos (lei nº 11.892/2008) e a resolução CNE/CEB nº 06/2012 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que define critérios como politécnica, omnilateralidade, que cria os núcleos técnico, politécnico e de formação geral, como uma forma de organização do currículo e não como um divisão. Além disso, a Pró-Reitora relatou que a oferta de ensino médio integrado não seria alterada pela nova lei do ensino médio. Dito isto, respondendo os questionamentos dos colegas do campus Rio de Janeiro, que relatam que “todo o processo tem sido feito de uma hora para a outra e de forma atabalhoada”, a Pró-Reitora lembrou que desde 2009 até 2012 houveram pelo menos quatro iniciativas de imersões para revisão dos planos pedagógicos de curso (PPCs), de maneira que um movimento que data da criação dos institutos não pode ser considerado um movimento atabalhoado, já que tem aproximadamente 14 anos. A Pró-Reitora Alessandra Ciambarella Paulon salientou ainda que a maioria dos cursos até 2012 não

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 16 de 25	138ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/05/2023


possuíam PPCs, apresentando exclusivamente as matrizes curriculares, e alguns nem mesmo estas matrizes, de forma que a revisão e organização dos cursos técnicos se faz urgente desde aquela época. Relatou ainda que esse movimento foi deflagrado desde 2010 quando ainda lecionava no campus Pinheiral, e que participou de pelo menos três imersões com esse intuito. Após esse movimento, ao longo dos anos, todos os Pró-Reitores que se seguiram, deflagraram movimentos similares para minimamente criar os PPCs dos cursos técnicos já existentes que eram necessários. A Pró-Reitora recordou ainda que em 2012 foi aprovada a resolução CNE/CEB nº 06 que menciona a integração da educação básica com a educação profissional técnica (EPT), a interdisciplinaridade e cria a organização curricular em matriz tecnológica, núcleo politécnico e núcleo de formação geral. É esta resolução também que cria a obrigatoriedade dos planos de curso e todos os seus componentes obrigatórios, além de estabelecer a duração mínima dos cursos técnicos. Essas regras se tornaram obrigatórias a partir de 2013 e a resolução também estabeleceu o prazo até 2020 para a adequação de todos os cursos técnicos integrados. A Pró-Reitora Alessandra Ciambarella Paulon ressaltou ainda que essa resolução, que tem uma década de publicada, é que regulamentou toda a metodologia agora utilizada pela PROEN para a reformulação dos cursos técnicos. Informou ainda que no momento a mesma foi revogada, no entanto foi aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP) que a reformulação dos cursos técnicos utilizaria a resolução CNE/CEB nº06/2012 como base, por ser a resolução do CNE que tem maior identidade com o Ensino Médio Integrado. Já a partir de 2016 todos os novos cursos aprovados no âmbito do IFRJ seguiram essas instruções, sendo aprovados no regime anual, com 3 anos de duração e com o PPC já anexado à sua documentação. Em 2022 foi publicada a Instrução Normativa (IN) 18 que regulamenta a estrutura dos PPCs e em 2022 ainda foi proibida a criação de novos cursos técnicos integrados sem que os cursos já existentes fossem reestruturados. Salientou ainda que foi pactuado que não seriam fornecidos novos códigos de vaga docentes para os campi que não tem os seus cursos reestruturados, pois esses campi possuem aproximadamente 4000 horas

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 17 de 25	138ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/05/2023


excedentes em seus cursos técnicos o que empenha um número maior de professores, enquanto os campi recém criados, mesmo com projetos de criação de cursos técnicos integrados, não têm professores para colocar esses projetos em prática. Relatou ainda que, em 2023, houve a resolução unânime do Colégio de Dirigentes (COLDIR), que cursos de campi com professores excedentes que não forem reestruturados não poderão receber novos códigos de vaga docentes, pois isso gera um desequilíbrio entre os campi que querem seguir crescendo e que fazem jus aos códigos de vaga, mas não podem recebê-los por conta disso. Dito isto, a Pró-Reitora recordou que o acordo para a reestruturação dos cursos técnicos foi que primeiramente aconteceriam as leituras e debates dos marcos legais institucionais, para que fosse criado o objetivo da formação, as características do curso, definidos o perfil do ingressante e do egresso e só depois ocorreria a discussão da matriz curricular do curso. Recordou ainda que foram apresentados conceitos fundamentais, como o fato de que cargas horárias excedentes não são financiadas, ou seja, todo o curso com carga horária acima do que preconiza o catálogo nacional de cursos técnicos, o recurso para o pagamento dessa carga horária é retirado do custeio do campus. Dessa forma, o campus deixa de comprar insumos importantes que seriam retirados dos recursos de custeio e de dar prioridade à construção de refeitório e à assistência estudantil, por exemplo. A Pró-Reitora ressaltou ainda que não se trata de uma decisão autocrática, como mencionado no e-mail, mas a decisão de um Instituto que possui 15 campi e que precisa pensar em todos igualmente, inclusive na distribuição de recursos. Destacou ainda que foram apresentadas as plataformas SISTEC e Nilo Peçanha, que são os sistemas de regulação da SETEC/MEC, e são essas plataformas que regulam parâmetros como eficiência acadêmica e que trazem os referenciais orçamentários. Apresentou ainda os números da evasão no IFRJ, que em 2022 teve um total de 2.149 alunos evadidos, gerando uma taxa de evasão de 11,59%. A Pró-Reitora ressaltou ainda que, dentre outras ações, a reestruturação dos cursos significa um olhar atento à evasão, identificando onde melhorar para que a mesma não ocorra. Salientou ainda que foram apresentados também os

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 18 de 25	138ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/05/2023


principais indicadores e em quais cursos os campi apresentam cargas horárias excedentes, que afetam a distribuição de recursos e a distribuição de códigos de vaga, além de seus pesos e fatores. Ressaltou ainda que esses dados são portariados e não sofrem ingerência da PROEN, assim como os dados colocados na plataforma Nilo Peçanha também não sofrem esta ingerência, já que os mesmos são alimentados pelas secretarias dos campi. Dessa forma, foram definidos, a partir das cargas horárias excedentes, quais cursos deveriam ser reestruturados. Relatou ainda que a partir desses dados, foi apresentada uma proposta, construída pela instituição, de uma carga horária máxima de 3360 horas para cursos técnicos integrados com 1200 horas no núcleo tecnológico com excedente máximo de 5% do total de horas. Além disso, a proposta incluía que esses cursos tivessem até 3 anos de duração para os cursos integrados e 2 anos para os cursos concomitantes/subsequentes em regime semestral e que os campi que possuem cursos no regime anual, permanecessem no regime anual. Foi pedida ainda uma avaliação criteriosa dos estágios obrigatórios, que no contexto atual são muito difíceis de serem concluídos pelos estudantes. A Pró-Reitora relatou ainda que em seguida foi proposto um modelo de referência, que foi o PPC aprovado do curso técnico em Informática integrado ao ensino médio do campus Paulo de Frontin, que apresenta ementas com pontos de integração curricular entre as disciplinas do núcleo técnico e o núcleo de formação geral, e que já está em funcionamento neste campus. Foi pedido ainda que esses cursos tivessem uma matriz de referência de 75% da carga horária total de modo a facilitar a transferência de estudantes entre os campi que oferecem o mesmo curso. A sugestão era que essa matriz de referência fosse elaborada a partir dos conteúdos e não exclusivamente das cargas horárias, conteúdos esses ligados ao catálogo nacional de cursos técnicos. Dessa forma, a proposta da PROEN foi que, a partir do perfil de ingressantes e egressos, os campi que oferecem o mesmo curso pudessem fazer a análise de quais seriam os conhecimentos mínimos para a construção de uma matriz de referência para a reestruturação do curso. Feitos estes esclarecimentos, a Pró-Reitora Alessandra Ciambarella Paulon ressaltou que houve uma

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 19 de 25	138ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/05/2023


solicitação para que todo esse processo fosse revisto e que esta solicitação causou a suspensão do movimento de reestruturação dos cursos técnicos. Pediu ainda que os conselheiros levassem essa informação para os respectivos campi. Informou ainda que a PROEN não irá mais tornar obrigatória a equivalência de 75% da matriz curricular, compreendendo que cada unidade tem seu perfil e especificidades, e solicitará aos campi que decidirem avançar com a reestruturação somente uma matriz de equivalência que possibilite a mobilidade intercampi ou intercurso para que os estudantes tenham o direito à educação garantido. A Pró-Reitora ressaltou ainda que a PROEN é um setor e não uma pessoa e como tal não pode ser acusada de uma forma irresponsável de promover reformas autocráticas, que dividem os cursos em núcleo básico e núcleo técnico e de ser contrária a defesa da educação técnica integrada pública de qualidade, crítica e inclusiva e que visa ajudar a formação de cidadãos do bem. Informou ainda que essas afirmativas referendadas através de e-mail por vários servidores, caracteriza um completo desconhecimento do desenvolvimento da metodologia de trabalho, e por essa razão, sentiu a necessidade de fazer essa apresentação. A Pró-Reitora relatou ainda que gostaria de deixar registrado em ata que em um momento em que se fala tanto de assédio, de respeitabilidade e de urbanidade com os servidores, que esse respeito deve se dar de forma ascendente e descendente também. Ressaltou ainda que todos os servidores da PROEN, que estão envolvidos neste processo desde 2012, lutam para defender uma educação técnica, integrada, omnilateral para a formação do cidadão de bem. Salientou ainda que em nenhum momento foram tomadas decisões autocráticas, decisões *no sense*, e nem foi fomentada a divisão dos profissionais em núcleo básico e núcleo técnico. Dando prosseguimento, a Pró-Reitora passou a palavra ao conselheiro Francisco Aragão, que perguntou se estaria correto concluir que a exigência de 75% de equivalência da matriz curricular caiu? Ressaltou ainda que, hoje há uma equivalência de 100% na matriz do curso técnico em Química e mesmo assim, alguns alunos não conseguiram transferência do campus São Gonçalo para o campus Rio de Janeiro com a justificativa de falta de espaço em sala de

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</p>	
	<p>ANO: 2023 Página 20 de 25</p>	<p>138ª ATA DE REUNIÃO</p>
<p>Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior</p>	<p>Relator: Anamaria Esposito</p>	<p>Data: 24/05/2023</p>


aula. O conselheiro relatou ainda que o discurso que o IFRJ é uma rede de excelência cai por terra ao consultar os dados da Plataforma Nilo Peçanha, onde o índice de evasão do IFRJ é muito alto. Dessa forma, ser uma instituição de excelência não se trata somente de possuir equipamentos de excelência e sim garantir a formação do estudante até final do curso. Para isso, a reestruturação dos cursos técnicos é necessária. A Pró-Reitora passou então a palavra para o conselheiro João Carlos Filho que pontuou a necessidade de seminários onde fossem tratados os termos da reestruturação dos cursos técnicos, em que fosse explicado, à luz dos documentos mencionados como a IN 18 e a resolução CNE/CEB nº 06/2012, o que exatamente é para ser feito. Relatou ainda que sem esse esclarecimento, cada campus pode vir a fazer a reestruturação de uma forma diferente. Além disso, o conselheiro ressaltou que a revisão do Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTMN) pode alterar pontos que vão gerar mudanças nos PPCs dos cursos técnicos, de forma que ele acredita que a revisão deste regulamento deve ser concluída antes da reestruturação dos cursos. Acrescentou ainda que a criação de um fórum permanente de discussão da educação integrada no IFRJ seria muito importante a fim de que essa pauta fosse constante nos campi. A Pró-Reitora Alessandra Ciambarella Paulon esclareceu que fará reuniões presenciais em todos os campi para elucidar sobre as etapas da reestruturação dos cursos técnicos e sobre os documentos utilizados como base para a mesma. Em seguida, passou a palavra para o conselheiro Rodrigo Ribeiro da Silva, que relatou que durante a discussão em seu campus não havia clareza, por exemplo, de quais disciplinas faziam parte do núcleo básico e quais faziam parte do núcleo técnico. Sua disciplina, Química Inorgânica, era uma das disciplinas em que não havia esse consenso. O conselheiro relatou ainda não conseguir visualizar como as discussões ocorrerão de maneira separada, por áreas, e como posteriormente as áreas irão se unir para formar um curso. A Pró-Reitora Alessandra Ciambarella Paulon esclareceu que essa confusão se dá pois a discussão está começando ao contrário, pela discussão de conteúdos antes de definir os saberes socialmente importantes para o estudante. Ressaltou ainda que somente

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 21 de 25	138ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/05/2023


será possível definir os saberes importantes para o desenvolvimento do estudante a partir da definição do perfil do ingressante e do perfil do egresso. Saliou ainda que o problema é que a discussão está começando pela disputa de carga horária que usa o conteúdo como justificativa e não da maneira mais produtiva que seria a discussão dos saberes essenciais e indispensáveis que se converterão em conteúdos mais adiante. A Pró-Reitora relatou ainda que as unidades São Gonçalo, Nilópolis e Duque de Caxias estão conseguindo caminhar nesse processo e por isso a decisão de não exigir mais os 75% da matriz de equivalência se justifica, pois a mesma estava travando a evolução dos trabalhos dessas unidades. Dessa forma, através de uma matriz de equivalência elaborada a partir dos saberes e não da carga horária, o avanço se dará de uma maneira mais pedagógica e menos matemática. O conselheiro Rodrigo Ribeiro da Silva relatou ainda que uma das suas maiores dúvidas é como se dá a integração entre as disciplinas. A Pró-Reitora Alessandra Ciambarella Paulon esclareceu que a interdisciplinaridade não é obrigatória, mas que é importante o diálogo entre os pares, para que os conteúdos, não venham a se repetir em disciplinas distintas, por exemplo. Ou ainda realizar um estudo de qual saber da matemática é mais importante para as disciplinas de química, de forma que os conteúdos sejam menos quantitativos e mais qualitativos e trabalhando com uma perspectiva mais aplicada à realidade do futuro técnico em química que se pretende formar. A Pró-Reitora esclareceu ainda que o regime disciplinarizado pode ser mantido, pois é um referencial para muitos, mas que é necessário minimamente perceber onde estão as lacunas e onde estão os excessos e esse movimento demanda uma conversa a respeito das disciplinas. Dando prosseguimento, a Pró-Reitora passou a palavra à conselheira Telma Alves que que salientou que quando se está na posição ocupada por vocês que estão na reitoria, vocês dominam os documentos, não só por dever, por ônus do cargo, mas também porque têm a oportunidade de mergulhar nesses documentos. No chão da escola as coisas são bastante complicadas, bastante corridas, hoje mesmo já conversamos bastante sobre demandas cotidianas, emergenciais, então é importante destacar, por exemplo, os itens das Diretrizes

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 22 de 25	138ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/05/2023


Curriculares da EPTNM 06/2012 que foram utilizados na IN 18 e chamados de núcleo técnico, núcleo politécnico e núcleo básico, assim como as Diretrizes do CONIF, que vocês dominam, e a maioria dos professores não tem conhecimento. Relatou ainda que o campus Rio de Janeiro começou a trabalhar, a partir da reunião feita pela PROEN no final de 2022-1, com um cronograma elaborado pela Direção de Ensino e elogiado pela PROEN naquele momento. Estava-se trabalhando, e este ano teve-se a notícia de que foi chamada uma reunião, na Reitoria, com os quatro campi, citados há pouco, dizendo que agora os cursos teriam que ser em três anos, nós no campus estávamos trabalhando com a possibilidade de três anos e meio, além disso veio a carga horária de 1800 horas para o núcleo básico. Inclusive no último CAET houve questionamento sobre as 1800 horas, pois estava-se trabalhando com outro mínimo de carga horária. O que passa a acontecer no campus, a partir dessa reunião na Reitoria na qual se soube que o processo devia ser adiantado devido a necessidade dessa reestruturação acontecer ainda este ano, de forma a iniciar 2024 com o curso já reestruturado, é uma correria para colocar em três anos e tem que ser 1800 horas de núcleo básico. Então começou a correria para cortar a carga horária e na prática o que está acontecendo é a cisão entre os professores do núcleo básico e os professores do núcleo técnico. A Pró-Reitora Alessandra Ciambarella Paulon esclareceu que foi decidido na última reunião que a carga horária do núcleo básico passaria a ser de 2000 horas. A conselheira Telma Alves relatou ainda que a matriz CONIF de orçamento tem indicadores e que segundo o Reitor, os indicadores do IFRJ são muito ruins, vide os 10% de cursos na modalidade EJA que o IFRJ não consegue atingir. Desta forma, a conselheira pergunta: Por que não procurar receber um orçamento maior, melhorando os indicadores? Por que reduzir a carga horária dos cursos técnicos, para que a mesma sobre para a criação de cursos de Formação Integral Continuada (FIC), de forma a ter mais turmas e assim receber mais orçamento? A Pró-Reitora Alessandra Ciambarella Paulon esclareceu que essa não é a política desta gestão e que os indicadores utilizados para fundamentar a reestruturação dos cursos técnicos, são indicadores pedagógicos como eficiência acadêmica, retenção,

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 23 de 25	138ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/05/2023

evasão e conclusão fora do prazo e não indicadores orçamentários. Ressaltou ainda que um gestor não pode ignorar a matriz orçamentária, a mesma é um fator que influencia, porém não rege os processos pedagógicos. Os fatores que regem o processo pedagógico são, por exemplo, uma relação aluno-professor (RAP) baixíssima em algumas unidades e a evasão global de mais de 10%. A Pró-Reitora relatou ainda que, como gestora, não pode vetar a criação de um curso técnico integrado por uma unidade porque a mesma não tem código de vaga para professor. Salientou também que não pode contratar um professor para quatro tempos de aula para um campus enquanto o outro não tem código de vaga para professor. Relatou ainda que não pode mais permitir ter cinco processos de criação de curso, de cinco unidades que querem crescer, vetados pois não tem professores com carga horária disponível porque os cursos já existentes são muito grandes. Enfatizou que os professores precisam ter sua carga horária liberada para criação de outros cursos e para outras demandas. A Pró-Reitora Alessandra Ciambarella Paulon, relatou ainda que para algumas unidades com o RAP acima de 20 alunos por professor será necessária abertura de processo, junto ao MEC, para a mudança da tipologia, por exemplo, o campus Duque de Caxias tem um RAP de 20 o campus Nilópolis tem RAP de 22 alunos por professor, dentre outros como Paracambi e Volta Redonda. Já o RAP do campus Rio de Janeiro é de 11. Ressaltou ainda que este é um fator pedagógico e não administrativo ou financeiro. Dessa forma, não houve uma discussão orçamentária, já que esta discussão é o fator final do processo. As questões pedagógicas interferem no orçamento, o número de matrículas interfere também, porém não são as questões orçamentárias que regem a discussão e sim as pedagógicas. Dando prosseguimento, a Pró-Reitora passou a palavra ao conselheiro Márcio Pereira que relatou ser uma perda a retirada da exigência da matriz de equivalência de 75% entre os cursos, já que nas unidades São Gonçalo, Duque de Caxias e Nilópolis o processo de reestruturação estava funcionando bem. A Pró-reitora relatou que não haverá obrigatoriedade, mas que os campi podem incluir a matriz de equivalência de 75% em seus PPCs. Enfatizou que a retirada da obrigatoriedade se deve à provável conclusão dos PPCs

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 24 de 25	138ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/05/2023

por esses três campi, de modo que eles possam ser enviados sem precisar aguardar o término das discussões na outra unidade. Ressaltou ainda a importância da continuidade das discussões entre as quatro unidades, já que há uma aproximação de ideias entre algumas unidades. A Pró-Reitora relatou ainda que, hoje, com o curso técnico em Química com 100% de equivalência, os alunos ainda não têm a mobilidade que deveriam. Dessa forma, a Pró-Reitora acredita que a matriz de referência elaborada a partir dos conhecimentos essenciais pode ser uma boa alternativa. Relatou ainda que esta discussão será levada também para as reuniões com os campi. Em seguida, a Pró-Reitora Alessandra Ciambarella Paulon passou a palavra a conselheira Gabriela Mendonça que também relatou preocupação com a retirada da obrigatoriedade da matriz de equivalência de 75%, pois devido a ela, estava acontecendo um diálogo muito profícuo entre os campi com o intuito de chegarem em uma proposta comum. A conselheira relatou ainda que as reuniões que aconteceram de forma presencial com os quatro diretores de ensino, com as coordenações de curso e com todos os membros da comissão reestruturação também foram muito produtivas. A conselheira ressaltou que espera que o cronograma de reuniões presenciais seja mantido para que o tema continue sendo discutido. Relatou ainda que espera que o CAET tenha responsabilidade e que não aprove quatro cursos técnicos em Química diferentes em uma mesma instituição. A Pró-Reitora Alessandra Ciambarella Paulon agradeceu a conselheira Gabriela Mendonça e passou a palavra ao conselheiro Anderson Xavier que sugeriu que o processo de reestruturação do curso técnico em Química não seja suspenso, mas que seja feita uma pausa, para que as reuniões da PROEN nos campi ocorram, sejam feitos os esclarecimentos necessários e que posteriormente essa reestruturação seja retomada. A Pró-Reitora Alessandra Ciambarella Paulon reforçou que estará durante todo o mês de junho, juntamente com a equipe da PROEN, realizando reuniões nos campi com o objetivo de esclarecer as dúvidas sobre o processo de reestruturação dos cursos técnicos. Relatou ainda que espera ter conseguido esclarecer as dúvidas sobre o processo e que o mesmo nunca se propôs a ser autoritário,

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 25 de 25	138ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAET: Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/05/2023

autocrático e sem noção. Salientou que processo pode não ser agradável, nem fácil para todos, mas é o melhor caminho a seguir, sempre através do diálogo. Ao final, a Pró-Reitora agradeceu a todos que permaneceram até o final da reunião. Nada mais havendo a registrar, às 18 horas e 34 minutos a Pró-Reitora de Ensino Alessandra Ciambarella Paulon, deu por encerrada a reunião, e a ata foi lavrada por mim, Anamaria Esposito, Técnica em Assuntos Educacionais, que, após lida, analisada e discutida, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Para a verificação de mais detalhes, favor acessar o vídeo da 138ª reunião do CAET no canal oficial do IFRJ no Youtube:

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=qs58n0NRFKA>